



PREFEITURA MUNICIPAL DE

## Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 094/2024

Serafina Corrêa, RS, 15 de março de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

### **Assunto: Projeto de Lei nº 028/2024.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 028/2024, que **“Cria cargos de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal